



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Rua Presidente Arthur Bernardes n. 1399 – Planalto Ipiranga – Várzea Grande (MT)
CEP n. 78.150-000 – Telefone: (065) 3686-6104
vtvgrande2@trt23.jus.br

Ofício 2ª VT Vg n. 09/2013

Várzea Grande - MT, 07 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. MAURÍCIO AUDE

Presidente da Seccional da OAB em Mato Grosso

Endereço: 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo

Cep: 78049-914 - CUIABÁ/MT

Senhor Presidente,

De ordem do Exma. Sra. Juíza **Paula Naves Pereira**, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, encaminho-lhe, em anexo, cópia da Portaria n. 001/2013, expedida em 06/02/2013, para vosso conhecimento, ao tempo em que solicitamos os préstimos de realizar a sua divulgação aos senhores advogados.

Atenciosamente,

Diogo Herberto Neumann
Diretor de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Rua Presidente Arthur Bernardes n. 1399 – Planalto Ipiranga – Várzea Grande (MT)
CEP n. 78.150-000 – Telefone: (065) 3686-6104
vtvgrande2@trt23.jus.br

Ofício 2ª VT Vg n. 09/2013

Várzea Grande - MT, 07 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. MAURÍCIO AUDE

Presidente da Seccional da OAB em Mato Grosso

Endereço: 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo

Cep: 78049-914 - CUIABÁ/MT

Senhor Presidente,

De ordem do Exma. Sra. Juíza **Paula Naves Pereira**, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, encaminho-lhe, em anexo, cópia da Portaria n. 001/2013, expedida em 06/02/2013, para vosso conhecimento, ao tempo em que solicitamos os préstimos de realizar a sua divulgação aos senhores advogados.

Atenciosamente,

Diogo Herberto Neumann
Diretor de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Av. Arthur Bernarde n. 620 – Bairro Planalto Ipiranga – Várzea Grande - MT
CEP- 78.150-000 – Telefone: (065) 3686-1903
Vtvgrande2@trt23.jus.br

PORTARIA MT VG Nº. 001/2013

A Doutora Paula Naves Pereira, MM. Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a reforma imposta pela Emenda Constitucional nº 45, de 08/12/2004, que prestigiou sobremaneira a celeridade e a efetividade dos feitos judiciais, como ainda a eficiência, conforme art. 5º, LXXVII, da Carta Magna;

Considerando o art. 162, § 4º, do CPC e art. 777 da CLT;

Considerando o disposto no art. 3º, § 2º, c/c art. 7º a Lei n. 8.906/94 (Estatuto da OAB);

Considerando as disposições constantes da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRT 23ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa n. 170/2010;

Considerando o elevado número de petições e documentos que são levados à conclusão para despacho sem qualquer caráter ou conteúdo decisório;

Considerando a necessidade de se agilizar a prática de atos processuais a fim de que a prestação jurisdicional seja entregue com maior celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de se adotar normas que se restringem a questões de natureza não-jurisdicional, meramente administrativas e ordinatórias dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1. Adotar no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande a presente Portaria, subordinando-a, em todos os seus aspectos, ao que disciplina ou vier a disciplinar o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, especialmente ao que estabelece a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRT 23ª Região, bem assim aos diplomas legais acerca das questões administrativas e ordinatórias aqui tratadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Av. Arthur Bernardes n. 620 – Bairro Planalto Ipiranga – Várzea Grande - MT
CEP- 78.150-000 – Telefone: (065) 3686-1903
Vtvgrande2@trt23.jus.br

CAPÍTULO I DOS ATOS DA SECRETARIA

Art. 2º. Acrescentar ao Art. 16 , Capítulo V, da Portaria n. 001/2012 da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande o inciso XVI:

Art. 16: Independem de Despacho Judicial os Atos Ordinatórios constantes do Anexo IV da Consolidação Normativa de Provimentos do TRT 23ª Região, bem assim para os seguintes Atos Ordinatórios que deverão ser realizados na forma do Anexo I, desta Portaria:

...

XVI – A intimação do peticionante para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à retificação de documentos ou petições juntadas aos autos de processos físicos ou eletrônicos apresentados em desconformidade com a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRT 23ª Região, Portaria TRT SGP GP N. 953/2012, bem assim, a Portaria TRT SGP GP N. 95/2013.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º. As dúvidas quanto à aplicação desta portaria serão dirimidas pelo Juiz Titular ou, na sua ausência, quem estiver respondendo pela titularidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, na forma do art. 325 da Consolidação Normativa da Corregedoria do TRT da 23ª Região, bem como à Seção da OAB em Cuiabá e Subseção da OAB em Várzea Grande.

Várzea Grande - MT, 06 de fevereiro de 2013.

PAULA NAVES PEREIRA
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Av. Arthur Bernarde n. 620 – Bairro Planalto Ipiranga – Várzea Grande - MT
CEP- 78.150-000 – Telefone: (065) 3686-1903
Vtvgrande2@trt23.jus.br

ANEXO I
PORTARIA VT VG Nº. 001/2013

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

PROCESSO N. _____ . _____ . _____ . _____ . _____

ATO ORDINATÓRIO

Ato Ordinatório praticado conforme Portaria 2ª VT VG n. 01/2012, art. 12, item n. ____:

Várzea Grande-MT, ____ de ____ de 2013 (____ª f.).

Nome e assinatura do servidor